

Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas

Vol. 12



Periodicojs
EDITORA ACADÊMICA



Equipe Editorial

Abas Rezaey	Izabel Ferreira de Miranda
Ana Maria Brandão	Leides Barroso Azevedo Moura
Fernado Ribeiro Bessa	Luiz Fernando Bessa
Filipe Lins dos Santos	Manuel Carlos Silva
Flor de María Sánchez Aguirre	Renísia Cristina Garcia Filice
Isabel Menacho Vargas	Rosana Boullosa

Projeto Gráfico, editoração e capa

Editora Acadêmica Periodicojs

Idioma

Português

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E82 Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas - volume 12. / Filipe Lins dos Santos.
(Editor) – João Pessoa: Periodicojs editora, 2025.

E-book: il. color.

E-book, no formato ePub e PDF.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-6010-140-1

1. Estudos interdisciplinares. 2. Ciências Humanas. I. Santos, Filipe Lins dos. II.
Título

CDD 001.3072

Elaborada por Dayse de França Barbosa CRB 15-553

Índice para catálogo sistemático:

1. Ciências Humanas: pesquisa 001.3072

Obra sem financiamento de órgão público ou privado

Os trabalhos publicados foram submetidos a revisão e avaliação por pares (duplo cego), com respectivas cartas de aceite no sistema da editora.

A obra é fruto de estudos e pesquisas da seção de Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



Filipe Lins dos Santos
Presidente e Editor Sênior da Periodicojs

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil
website: www.periodicojs.com.br
instagram: @periodicojs

Capítulo 24

**A DISCUSSÃO INTELLECTUAL DO DIREITO: LIÇÕES DE
ÉTICA E PODER EM MISS SLOANE E NA JURISDIÇÃO
CONSTITUCIONAL**



A DISCUSSÃO INTELLECTUAL DO DIREITO: LIÇÕES DE ÉTICA E PODER EM MISS SLOANE E NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

THE INTELLECTUAL INQUIRY INTO LAW: ETHICAL AND POWER DYNAMICS IN MISS SLOANE AND CONSTITUTIONAL ADJUDICATION

Júlio Edstron Secundino Santos¹

Resumo: Este resumo sintetiza a investigação acadêmica sobre a interseção entre Direito, Literatura e Cinema, utilizando o filme *Armas na Mesa* como laboratório para analisar a fragilidade da ética em ambientes de alta performance estratégica. A importância da pesquisa reside na necessidade urgente de humanizar a prática jurídica frente à eficiência algorítmica e ao pragmatismo da *realpolitik* contemporânea. Adotando uma metodologia interdisciplinar e analítico-crítica baseada no método de Direito e Literatura, a pesquisa integra o pensamento de Arnaldo Godoy e casos reais do Supremo Tribunal Federal, como a ADI 5735 e a ADPF 54, para examinar a “tensão dialética” na jurisdição constitucional brasileira. As conclusões alcançadas apontam para a urgência de uma reforma intelectual que priorize a educação sentimental do jurista, combatendo a coisificação do Direito e a corrupção intelectual. Esta análise finaliza reafirmando que a melhora das instituições depende da integração entre técnica impecável e humanismo ético, garantindo que o Direito atue como uma narrativa de libertação e proteção da dignidade humana.

1 Advogado da Minetax Consultoria Tributária, graduado em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2008), Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2014). Doutor em Direito pelo UniCEUB. Pesquisador do Centro Universitário de Brasília. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público e Direito Minerário, atuando principalmente nos seguintes temas: Terceiro Setor, direitos fundamentais, educação em direitos humanos, cidadania e direito e Seguridade Social. Membro dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor (NEPATS) da UCB/DF, Políticas Públicas e Juspositivismo, Jusmoralismo e Justiça Política do UNICEUB. Editor Executivo da REPATS.



Palavras-chave: Direito e Literatura; Ética Profissional; Lobby; Supremo Tribunal Federal; Humanismo Jurídico.

Abstract: This abstract synthesizes an academic investigation into the intersection of Law, Literature, and Cinema, utilizing the film *Miss Sloane* as a laboratory to analyze the fragility of ethics within high-stakes strategic environments. The significance of this research lies in the urgent need to humanize legal practice in the face of algorithmic efficiency and the pragmatism of contemporary *realpolitik*. Adopting an interdisciplinary and analytical-critical methodology based on the Law and Literature movement, the abstract integrates the thought of Arnaldo Godoy and landmark cases from the Brazilian Supreme Federal Court—such as ADI 5735 and ADPF 54—to examine the “dialectical tension” within Brazilian constitutional adjudication. The conclusions point toward the urgency of an intellectual reform that prioritizes the “sentimental education” of the jurist, combating the objectification of Law and intellectual corruption. This analysis concludes by reaffirming that the improvement of institutions depends on the integration of impeccable technique and ethical humanism, ensuring that Law serves as a narrative of liberation and the protection of human dignity.

Keywords: Law and Literature; Professional Ethics; Lobbying; Supreme Federal Court; Legal Humanism.

Introdução

O diálogo entre o Direito, a Literatura e o Cinema transcende o mero entretenimento para se estabelecer como um campo fértil de investigação ontológica e social. Nesta obra, propomos uma imersão na arquitetura do poder, utilizando o filme *Armas na Mesa* como o fio condutor de uma análise que desafia a frieza dos códigos e a rigidez das instituições. O tema central deste ensaio



repousa sobre a fragilidade da ética em ambientes de alta performance estratégica, onde a norma jurídica muitas vezes é reduzida a um instrumento de guerra política.

A importância desta pesquisa reside na necessidade premente de humanizar a prática jurídica em um mundo cada vez mais pautado pela eficiência algorítmica e pelo pragmatismo amoral. Ao olharmos para a figura de Elizabeth Sloane, não vemos apenas uma lobista brilhante, mas o espelho de um sistema que, levado ao extremo, corre o risco de sacrificar a justiça no altar do resultado. Refletir sobre essas sombras é um exercício essencial para o jurista que deseja manter sua integridade em meio às pressões da *realpolitik*.

O Direito, quando isolado em sua técnica, tende a se tornar um sistema cego às nuances da alma humana. É aqui que a Literatura e o Cinema surgem como fontes vitais de reflexão, oferecendo o contexto, a empatia e o drama que as leis, por natureza abstratas, costumam ignorar. Através da narrativa ficcional, somos capazes de visualizar as consequências físicas e morais das decisões tomadas em gabinetes assépticos, transformando a arte em um laboratório ético para a vida real.

A simbiose entre essas três esferas permite ao intérprete do Direito enxergar o que está nas entranhas da norma. Enquanto a Literatura nos fornece os arquétipos psicológicos e a profundidade do pensamento, o Cinema nos oferece o movimento, a performance e a visualidade do conflito. Juntos, eles formam um tripé de resistência cultural que impede que a justiça seja reduzida a um mero procedimento burocrático ou a um jogo de conveniências.

Este ensaio está estruturado em quatro seções fundamentais que guiam o leitor desde a análise filmica até a aplicação prática no cenário brasileiro. Na primeira parte, intitulada “O Tabuleiro de Vidro”, exploramos a lógica e a ética em *Miss Sloane*, traçando paralelos com a tragédia clássica e a teoria jurídica moderna. É o momento de dissecar a protagonista e entender como sua busca pela vitória a isola de sua própria humanidade.

A segunda seção, “A Anatomia do Poder”, avança para a análise do sistema de lobby e o impacto das novas tecnologias, como os algoritmos e as redes sociais, na deliberação democrática. Aqui, discutimos como a polarização digital e o imediatismo das comunicações contemporâneas



desafiam a serenidade necessária para o debate jurídico e profissional, propondo uma atuação baseada em previsões cirúrgicas, mas fundamentada na ética do cuidado.

Na sequência, em “O Supremo Tribunal Federal sob as Lentes de Sloane”, transportamos essas reflexões para a realidade da jurisdição constitucional brasileira. Analisamos casos concretos e a “tensão dialética” enfrentada pela nossa Corte Suprema, demonstrando que a proteção de garantias fundamentais diariamente exige um equilíbrio hercúleo entre a técnica de vanguarda e o respeito absoluto à dignidade humana.

A metodologia empregada nesta pesquisa é de natureza interdisciplinar e analítico-crítica, baseando-se no método de Direito e Literatura para interpretar a película cinematográfica como um texto jurídico-social. Utilizamos fontes de autoridade que variam da Filosofia Clássica à teoria constitucional contemporânea, integrando o pensamento de Arnaldo Godoy como bússola para uma visão humanista e sensível das contradições apresentadas na tela.

A precisão acadêmica deste trabalho é reforçada pelo uso de casos reais e doutrina de ponta, garantindo que a análise não se perca na abstração artística, mas se ancore firmemente na prática do Direito. O objetivo é fornecer ao profissional e ao acadêmico ferramentas de reflexão que permitam identificar a “corrupção intelectual” e a “coisificação” do Direito antes que elas se tornem irreversíveis em nossa civilização.

A coesão narrativa deste texto busca envolver o leitor em um debate que é, ao mesmo tempo, técnico e emocional. Acreditamos que a beleza da justiça reside justamente na sua capacidade de ser discutida com serenidade e brilho, mesmo diante de temas tão áridos quanto o lobby e a manipulação estratégica. Este ensaio é, portanto, um convite ao despertar da consciência crítica do jurista frente aos desafios da modernidade.

Em síntese, esta obra propõe que a melhora das instituições e do sistema jurídico passa, invariavelmente, pela educação sentimental e ética de seus operadores. Ao unirmos a técnica impecável ao humanismo literário, construímos um caminho onde o Direito deixa de ser um instrumento de opressão estratégica para se tornar, como deve ser, uma narrativa de libertação e proteção da vida em



todas as suas complexidades.

O Tabuleiro de Vidro: lógica, ética e poder no filme *Armas na Mesa*

O filme *Armas na Mesa* (2017) não é apenas um thriller político sobre o lobby em Washington; é uma autópsia da vontade de poder. Elizabeth Sloane, a protagonista, personifica o pragmatismo levado ao paroxismo, onde a norma jurídica e a lacuna ética se fundem em uma estratégia de sobrevivência e vitória. No cinema, essa representação ganha contornos de tragédia grega moderna, onde o herói é substituído pelo estrategista implacável.

A narrativa cinematográfica utiliza a montagem acelerada para mimetizar o pensamento de Elizabeth Sloane, transformando o espectador em cúmplice de suas manobras. Como laboratório de reflexão, o filme nos força a encarar o “Direito como integridade”, mas sob uma ótica invertida: aqui, a integridade não está na moralidade da lei, mas na coerência absoluta do plano de ação. O cinema, portanto, funciona como um simulacro da realidade política, expondo as entranhas do processo legislativo.

No campo do Direito, a obra dialoga diretamente com a teoria da decisão e a análise estratégica das instituições. A protagonista opera no que poderíamos chamar de “zona de penumbra” da legalidade, onde o texto da lei é apenas o ponto de partida para a manipulação do contexto.

Segundo a literatura jurídica, o Direito deve ser interpretado de forma a oferecer a melhor justificativa moral para as práticas da comunidade (Dworkin, 2007, p. 212), mas Sloane subverte essa premissa, utilizando a interpretação para fins de eficácia política pura e simples.

A literatura oferece o suporte arquetípico para compreendermos a densidade psicológica de Elizabeth Sloane. Ela é uma descendente direta de figuras como o Ricardo III de Shakespeare ou os anti-heróis do noir. Como afirma Martha Nussbaum: “A imaginação literária é uma parte necessária da justiça pública, pois nos permite ver o outro como um ser complexo, com uma história interna própria” (Nussbaum, 1997, p. 85). Em Sloane, todavia, essa “história interna” é deliberadamente



sacrificada no altar da causa.

Nesse cenário, a contribuição de literária torna-se imprescindível para desvelar a relação entre a norma e a narrativa. Para Godoy, o estudo do Direito através da literatura e do cinema permite ao jurista uma visão menos dogmática e mais sensível às contradições humanas. Ao analisarmos o filme sob sua ótica, percebemos que a literatura antecipa o Direito, denunciando as injustiças que a norma ainda não foi capaz de alcançar ou as perversões que a técnica tenta esconder (Godoy, 2004, p. 56).

O aprendizado jurídico que extraímos da obra reside na compreensão do lobby como um fenômeno de pressão sobre a hermenêutica legislativa. Não se trata meramente de “comprar” votos, mas de “vender” narrativas que alteram a percepção da realidade pelos tomadores de decisão. A retórica jurídica é utilizada como arma de arremesso, onde o convencimento substitui a busca pela justiça no palco do Congresso Nacional.

A obra é um laboratório sobre a realidade das instituições contemporâneas. Ela demonstra que, no vácuo entre a ética pessoal e a eficiência profissional, prospera um modelo de advocacia e consultoria que ignora o humanismo básico. A realidade brasileira, guardadas as proporções federativas e processuais, enfrenta dilemas similares na tentativa de regulamentar o lobby e garantir a transparência das relações público-privadas.

Na intersecção entre Direito e Cinema, percebemos que a imagem comunica o que o código silencia. O silêncio de Sloane em momentos cruciais é uma lição de estratégia processual e contenção retórica. Como aponta a teoria do Direito e Literatura, o jurista precisa ser um leitor atento dos sinais não verbais, pois o Direito é, em grande medida, uma profissão de palavras, mas seu impacto é sempre físico e concreto (Posner, 2009, p. 214).

O filme nos ensina que a vitória a qualquer custo gera um isolamento ontológico profundo. Elizabeth Sloane termina a trama vitoriosa no campo político, mas desprovida de vínculos humanos genuínos. Isso nos faz refletir: o que o Direito pode melhorar em sua aplicação prática? Certamente, a inclusão da alteridade nos processos de decisão, evitando que a técnica se sobreponha à dignidade.



A resenha detalhada do longa revela um roteiro preciso de Jonathan Perera, que utiliza o flashback como uma ferramenta de revelação jurídica. A reviravolta final não é um artifício gratuito, mas a conclusão lógica de uma premissa estabelecida no início: “Lobby é previsão”. Antecipar o movimento do adversário é a essência do contraditório levado ao extremo de sua potência combativa.

No âmbito literário, o roteiro dialoga com o conceito de “banalidade do mal” de Hannah Arendt, adaptado para o contexto corporativo de Washington. A eficiência técnica torna-se um escudo contra a responsabilidade moral individual. De acordo com a autora, a essência de toda burocracia é transformar homens em funcionários e meras engrenagens na maquinaria administrativa (Arendt, 2006, p. 289). Sloane é a engrenagem que decide girar ao contrário para implodir o sistema.

Como podemos melhorar as nossas instituições a partir dessa reflexão provocada pela arte? O filme sugere que o controle social é a única barreira eficaz contra a tirania da técnica jurídica. A transparência não deve ser apenas uma norma programática, mas um imperativo tecnológico. O Direito precisa de mecanismos que limitem a capacidade de estrategistas sequestrarem o interesse público em favor de agendas privadas.

A análise cinematográfica revela que o ambiente asséptico dos escritórios de luxo contrasta com a natureza “suja” das táticas empregadas nos bastidores. Essa dicotomia visual é uma metáfora para o próprio Direito: uma fachada de ordem e solenidade que muitas vezes esconde um turbilhão de interesses conflitantes. A pessoa, ao assistir ao filme, é convidado a ser um “espectador crítico” da sua própria atuação profissional.

Na literatura jurídica clássica, o papel do advogado é de mediador e pacificador. Em *Armas na Mesa*, o advogado e o lobista fundem-se na figura de um gladiador de informações. Essa mudança de paradigma reflete a transição de uma sociedade de direitos para uma sociedade de resultados imediatos. A lição é clara: o conhecimento técnico sem o freio ético representa uma ameaça constante à estabilidade democrática.

O filme serve como um espelho da crise global de representatividade. Quando as leis são moldadas em salas fechadas por mentes brilhantes, mas descompromissadas com o bem comum, o



cidadão torna-se um figurante. Arnaldo Godoy reforça que o Direito deve ser encarado como uma narrativa de libertação (Godoy, 2012, p. 112), e o cinema cumpre sua função ao denunciar quando essa narrativa é sequestrada pela técnica manipulada.

Para melhorar o sistema, é preciso fortalecer o que a literatura contemporânea chama de “ética do cuidado”. O Direito deve se reconectar com a vulnerabilidade humana que a norma abstrata costuma ignorar. Sloane falha não por falta de intelecto, mas por incapacidade de sentir empatia, tratando pessoas como peças descartáveis. Um sistema jurídico que ignora o sofrimento humano é um sistema tecnicamente perfeito, mas moralmente falido.

A obra também aborda a complexa questão de gênero no exercício do poder. Elizabeth Sloane sente a necessidade de ser “mais dura” que seus pares masculinos para angariar respeito. Essa camada do filme convida a uma reflexão sobre como o Direito e as instituições ainda operam sob uma lógica de dominação e força, em vez de priorizar a cooperação e o diálogo democrático.

A técnica legislativa apresentada no filme é um exemplo magistral de estratégia regimental. O uso de emendas e manobras para travar projetos de lei é uma realidade constante no cotidiano do poder. O jurista deve dominar essas ferramentas, mas o filme alerta que tal domínio deve estar sempre sob a égide do espírito da lei, e não apenas de sua letra morta.

Refletir sobre a realidade através de Miss Sloane é compreender que a corrupção intelectual é tão perigosa quanto a financeira. A deturpação da finalidade da norma jurídica é o primeiro passo para o autoritarismo invisível. O filme nos adverte que o preço da democracia é a vigilância constante sobre os processos de formação da vontade estatal.

A literatura e o cinema, quando unidos ao Direito, formam um tripé de resistência cultural. Eles nos lembram que a justiça é um horizonte móvel, e não um estado estático. Como bem assevera a literatura, o Direito não é um dado, mas um construído; não é algo que se encontra pronto, mas algo que se faz cotidianamente (Warat, 1995, p. 42). A forma como “fazemos” Direito define a nossa própria identidade como civilização.

Concluimos que a melhora das instituições passa, invariavelmente, pela educação humanista



do jurista. Ao dialogar com as ideias de Arnaldo Godoy e mergulhar na potência do cinema, o profissional desenvolve a sensibilidade necessária para não se tornar uma Elizabeth Sloane: brilhante na técnica, mas desabitada de humanidade. A justiça, no fim das contas, é o mais nobre dos atos humanos.

A Anatomia do Poder: Lobby, Algoritmos e a Ética do Estrategista em Armas na Mesa

O filme *Armas na Mesa* (2017) atua como uma lição de anatomia sobre a realpolitik, revelando que o sistema de lobby não é um mero acessório da democracia, mas um de seus motores invisíveis e, por vezes, deformadores. A obra demonstra que as leis não nascem apenas do anseio social, mas de um campo de batalha onde a munição é a informação privilegiada e o capital. No Brasil, essa dinâmica se reflete na complexidade do presidencialismo de coalizão, onde grupos de pressão operam em uma zona cinzenta que o Direito ainda luta para delimitar com precisão.

As discussões essenciais e polêmicas, como o controle de armas retratado no longa, tendem a se acirrar não pela busca do consenso, mas pela necessidade de aniquilação retórica do adversário. O lobby profissional, conforme exposto na trama, utiliza a técnica jurídica como um bisturi para encontrar brechas regimentais. Para Arnaldo Godoy, essa “instrumentalização da norma” afasta o Direito de sua função precípua de pacificação social e o transforma em um arsenal para grupos de interesse (Godoy, 2012, p. 142).

A atual situação das redes sociais agrava drasticamente esses debates, introduzindo a variável do algoritmo e da celeridade desprovida de reflexão. Se no filme de 2017 o foco era o impacto televisivo e impresso, em 2026 vivemos a era da “algocracia”, onde a polarização é monetizada. As redes sociais funcionam como câmaras de eco que impedem a serenidade necessária para o debate de direitos fundamentais, transformando o STF e o Congresso em alvos de narrativas fragmentadas e, muitas vezes, desinformativas.

Os relacionamentos profissionais dentro desse sistema são postos à prova pela ética da



conveniência. Elizabeth Sloane exemplifica a “solidão do estrategista”, onde colegas são peças e lealdades são temporárias. No Direito brasileiro, a ética profissional, resguardada pelo Estatuto e Código de Ética da OAB, deve ser o dique contra essa desumanização. Como observado, a ética não é um adorno do currículo, mas a condição de possibilidade para que a atuação profissional não se torne um exercício de cinismo institucional (Godoy, 2004, p. 77).

A atuação profissional deve ser conduzida com o que chamamos de “previsões cirúrgicas”, um conceito que une a analítica de dados à prudência jurídica. Sloane prevê os movimentos dos senadores com precisão matemática; o jurista moderno, ao atuar em Brasília ou em tribunais superiores, deve dominar a jurimetria, mas sem perder a bússola moral. A previsão técnica deve servir para a segurança jurídica, e não para o sequestro da vontade democrática por meio de manobras hermenêuticas obscuras.

O sistema de lobby, quando opera sem transparência, cria o que a ciência política chama de “captura regulatória”. O filme ilustra isso de forma crua: o interesse privado se disfarça de interesse público por meio de think tanks e campanhas de fachada. No Brasil, o debate sobre a regulamentação do lobby busca trazer luz a essas relações, garantindo que o direito de petição e influência seja exercido de forma republicana e auditável pela sociedade civil.

As discussões polêmicas exigem que o jurista e o lobista ético atuem com serenidade, especialmente diante da viralização de pautas sensíveis. A agressividade das redes sociais exige do profissional do Direito uma postura de “pedagogia constitucional”. Em vez de alimentar o fogo das paixões digitais, o papel do jurista é traduzir a complexidade jurídica para o cidadão, combatendo o reducionismo que domina as plataformas de vídeo curto e microblogs.

A base ética dos debates profissionais deve ser ancorada no que Jürgen Habermas denomina “ação comunicativa”, onde o objetivo é o entendimento e não o sucesso a qualquer custo. A protagonista Sloane falha no teste de Habermas porque sua linguagem é puramente estratégica (Habermas, 2012, p. 156). Para melhorar o sistema brasileiro, os debates no Legislativo e no Judiciário devem resgatar a lealdade processual, tratando o oponente como um interlocutor legítimo, e não como um inimigo a



ser destruído por um “cancelamento” digital.

As redes sociais agravaram a situação ao permitir que o lobby seja exercido via pressão direta e descontextualizada sobre os parlamentares e ministros. O filme mostra o uso de “vítimas” para comover o comitê; hoje, essa tática é multiplicada por milhões de interações via robôs e milícias digitais. O Direito precisa de novos marcos regulatórios que protejam a independência do julgador e do legislador contra essa nova forma de coerção algorítmica.

A atuação profissional ética exige uma “distância crítica” do objeto da causa. Elizabeth Sloane torna-se a própria causa, o que a leva ao colapso pessoal. No Brasil, o Professor Arnaldo Godoy frequentemente alerta para o perigo de o jurista se tornar um “militante técnico” que ignora a plurivocidade da Constituição (2012, p. 210). A serenidade nasce da consciência de que o Direito é maior que o cliente ou a pauta do momento.

As previsões cirúrgicas na atuação jurídica envolvem a compreensão do timing institucional. No filme, a reviravolta final depende de um cronômetro rigoroso. No cotidiano do STF ou do Congresso, saber o momento de pautar uma matéria é uma forma de poder. A ética aqui reside em não usar esse domínio do tempo para sufocar o debate, mas para garantir que ele ocorra no momento de maior maturidade social e jurídica da questão.

Os relacionamentos profissionais no Direito e na Política devem ser regidos pela transparência e pelo respeito à alteridade. O filme nos mostra o custo humano da traição institucional. No Brasil, o fortalecimento da compliance no setor público e privado busca criar um ambiente onde as relações de lobby sejam baseadas em dados técnicos e argumentos legítimos, reduzindo o espaço para o suborno intelectual e a corrupção moral.

A reflexão sobre a realidade a partir de Miss Sloane nos leva ao conceito de “Direito como Literatura”, onde cada peça processual é um capítulo de um projeto nacional. Se a narrativa é construída apenas com o ódio das redes sociais, o resultado será um Direito fragmentado e instável. O papel do jurista humanista, inspirado por Godoy, é redigir uma narrativa de estabilidade e respeito aos pactos civilizatórios estabelecidos em 1988.



A proteção de direitos fundamentais em meio ao acirramento de discussões exige que as instituições sejam resilientes. O filme mostra um Congresso vulnerável à performance; o Brasil deve fortalecer a tecnicidade de suas consultorias legislativas. A atuação profissional deve ser um suporte para a decisão racional, filtrando o ruído das redes sociais e focando na sustentabilidade das políticas públicas a longo prazo.

A ética na era digital exige que o profissional do Direito seja um curador da verdade. Em um sistema de lobby agressivo, a mentira estratégica é uma tentação constante. No entanto, como ensina a literatura clássica e jurídica, a fraude ao processo tem pernas curtas e destrói a reputação, o ativo mais valioso de um jurista. A serenidade ética é, portanto, o melhor investimento de longo prazo para qualquer carreira pública ou privada.

A atuação profissional deve, enfim, ser um laboratório de cidadania. Ao debatermos temas polêmicos com serenidade, mostramos que a democracia é capaz de processar o conflito sem descambar para a violência. O filme *Armas na Mesa* é um alerta de que, sem ética, a política se torna uma guerra civil por outros meios. O papel do Direito no Brasil é garantir que a política continue sendo o espaço da palavra e da negociação transparente.

Concluimos que a intersecção entre Direito, Política e Tecnologia exige um novo tipo de jurista: o estrategista ético. Alguém que domine o lobby, as redes sociais e as previsões cirúrgicas, mas que use essas ferramentas para o fortalecimento das garantias fundamentais. Ao unirmos a técnica de Sloane à sensibilidade de Arnaldo Godoy, construímos um caminho onde o poder serve à justiça, e não o contrário.

O Supremo Tribunal Federal sob as Lentes de Sloane: Conflitos, Ética e Jurisdição Constitucional

A análise de *Armas na Mesa* (2017) como laboratório de reflexão para o Direito brasileiro permite identificar que problemas complexos não aceitam soluções binárias. No STF, a proteção



de direitos fundamentais ocorre em um cenário de “tensão dialética”, onde o tribunal deve decidir questões que dividem profundamente a sociedade. O filme, ao abordar o lobby das armas, antecipa debates que chegaram à Corte brasileira por meio de ações como a ADI 5735, que questionou decretos sobre o acesso a armamentos no Brasil.

A literatura especializada assevera que o Direito é uma construção narrativa que depende da capacidade do intérprete de ler o mundo além dos códigos (Godoy, 2012, p. 45). No filme, a estratégia de Elizabeth Sloane busca silenciar a narrativa adversária; no STF, a missão é oposta: garantir que todos os pontos de vista tenham assento na mesa constitucional. A serenidade exigida em um julgamento de controle de constitucionalidade é o antídoto contra o pragmatismo amoral da protagonista cinematográfica.

As discussões complexas no Brasil, como as que envolvem a proteção de minorias e a liberdade de expressão, exigem o que a doutrina chama de “mínimo ético”. O filme demonstra que a técnica jurídica descolada da ética resulta em uma vitória vazia. Para Godoy, o jurista deve ser um humanista que compreende que o Direito é, antes de tudo, uma “forma de vida” (Godoy, 2004, p. 82). No STF, essa base ética é o que sustenta a legitimidade das decisões em tempos de crise.

A proteção de garantias fundamentais diariamente no Brasil assemelha-se ao jogo de xadrez de Sloane, mas com um objetivo distinto: a preservação da democracia. No filme, a protagonista manipula o sistema para obter um resultado legislativo; no STF, os ministros enfrentam o desafio de manter a coerência do sistema jurídico diante de pressões políticas imensas. A serenidade no debate é o que permite ao tribunal não se transformar em uma arena de lobby desregulado.

Um exemplo real da complexidade debatida no STF é o julgamento da ADPF 54, que tratou da interrupção da gravidez de fetos anencéfalos. Ali, como no filme, o Direito foi chamado a decidir sobre a vida, a ética e a autonomia individual. A decisão exigiu uma base ética profunda e a proteção de diversos direitos fundamentais em rota de colisão, demonstrando que a jurisdição constitucional é o lugar do debate sereno sobre a dor humana.

No filme, o lobby é visto como uma “arte da previsão”. No Brasil, o lobby ainda carece de



uma regulamentação que garanta a transparência exigida pelo espírito republicano. Arnaldo Godoy destaca que a falta de clareza nas relações de poder corrói a confiança nas instituições (Godoy, 2012, p. 110). O STF, ao lidar com a influência de grupos econômicos, deve atuar como o filtro que garante que o interesse público não seja sequestrado pela eficiência de estrategistas privados.

A discussão sobre o Direito à Segurança Pública versus o Direito à Vida, central no filme, reflete-se no cotidiano brasileiro. O STF tem sido provocado a definir os limites do poder estatal e a extensão das garantias individuais. O debate deve ser feito com uma base ética que não ignore a realidade das periferias brasileiras, fugindo da esterilidade técnica dos escritórios de luxo retratados no cinema.

Para que o Direito melhore no Brasil, é preciso que o jurista desenvolva a “imaginação literária” proposta por Martha Nussbaum e ecoada por Godoy. Ver o outro como um sujeito de direitos, e não como uma peça no tabuleiro de Sloane, é o primeiro passo para uma justiça humanizada. O STF, ao convocar audiências públicas, exercita essa alteridade, permitindo que a realidade social informe a norma fria (Nussbaum, 1997, p. 92).

A serenidade no debate jurídico brasileiro é frequentemente ameaçada pela velocidade das redes sociais e pela polarização. O filme *Armas na Mesa* utiliza o ritmo frenético para mostrar a perda de reflexão ética. No Supremo, a ritualística e o tempo da justiça servem para garantir que a decisão não seja apenas um reflexo da opinião pública momentânea, mas uma interpretação sólida da Constituição.

A base ética do debate no STF também passa pelo dever de integridade. Como afirma a literatura estadunidense, o juiz deve decidir como se o Direito fosse uma obra coletiva, uma “romance em cadeia” (Dworkin, 2007, p. 275). Sloane rompe com essa cadeia ao buscar apenas o seu triunfo pessoal. O jurista brasileiro, inspirado por Godoy, deve buscar a continuidade e o respeito aos precedentes como forma de segurança jurídica.

A realidade diária no Brasil impõe ao STF o papel de mediador de conflitos federativos complexos. O filme nos mostra que o poder centralizado em Washington ignora as nuances locais;



no Brasil, o federalismo exige que o Supremo proteja a autonomia dos estados sem ferir a unidade nacional. Esse equilíbrio exige debates profundos e uma serenidade que a política partidária muitas vezes não possui.

A proteção de direitos fundamentais não pode ser um exercício de retórica manipuladora. Arnaldo Godoy nos alerta que “a palavra no Direito pode ser o instrumento da liberdade ou a ferramenta da opressão” (Godoy, 2004, p. 115). O filme exemplifica o uso da palavra como opressão técnica. No STF, a fundamentação das decisões deve ser o espaço da transparência e do convencimento ético.

As discussões complexas no Brasil exigem que o STF lide com o que se chama de “fatos legislativos” ou “fatos sociais”. O filme mostra Sloane fabricando fatos para comover a opinião pública. No sistema jurídico brasileiro, a prova e a verdade processual devem ser resguardadas contra a “pós-verdade”, exigindo rigor metodológico e serenidade na colheita de evidências.

A base ética da magistratura brasileira é posta à prova quando interesses de grandes corporações colidem com direitos sociais. O cinema de John Madden revela como o capital tenta comprar a hermenêutica. No Brasil, a independência judicial é a garantia fundamental que impede que a justiça se torne uma mercadoria, como quase ocorre na trama de Miss Sloane.

O aprendizado com o Cinema e a Literatura, conforme proposto por Arnaldo Godoy, humaniza o aplicador do Direito. “O juiz que lê poesia decide melhor porque compreende o peso do silêncio e da metáfora” (Godoy, 2012, p. 156). O filme nos mostra o que acontece quando o silêncio é usado apenas como arma estratégica, e não como espaço de reflexão ética.

Como laboratório de reflexos, *Armas na Mesa* nos faz questionar: a eficiência deve prevalecer sobre a justiça? No Brasil, a eficiência da administração pública é um princípio constitucional (Art. 37), mas ela nunca pode ser usada para atropelar direitos fundamentais. O STF tem o papel de lembrar que um Estado eficiente que não é justo é, na verdade, uma tirania burocrática.

O debate sereno sobre o sistema tributário, por exemplo, é uma das discussões mais complexas no Brasil atual. Ele envolve a proteção do direito de propriedade e a justiça distributiva. O filme nos mostra que a economia e o Direito estão intrinsecamente ligados, mas que a ética deve ser a bússola



que impede que a carga tributária se torne um instrumento de exclusão.

A proteção diária de garantias fundamentais no STF ocorre no detalhe dos processos de Habeas Corpus. Ali, a liberdade individual é defendida contra o arbítrio. Sloane usa a liberdade dos outros como moeda de troca; o Direito brasileiro deve tratar a liberdade como um valor indisponível, reforçando a base ética de nossa jurisdição.

As discussões complexas no STF exigem o reconhecimento da “dúvida metódica”. O filme mostra Sloane sempre cheia de certezas absolutas. A serenidade jurídica, ao contrário, permite o reconhecimento de que, em temas como biotecnologia ou inteligência artificial, o Direito ainda está aprendendo, exigindo cautela e debate público ampliado.

A literatura enfatiza que o Direito brasileiro é herdeiro de uma tradição que valoriza o texto, mas que precisa urgentemente valorizar o contexto (Godoy, 2004, p. 67). O filme é puro contexto e estratégia. O equilíbrio que buscamos para o STF é a união da segurança do texto constitucional com a sensibilidade ética do contexto social brasileiro.

Para melhorar as instituições, o filme sugere que a denúncia do erro é o primeiro passo para a reforma. Sloane sacrifica sua carreira para expor a podridão do sistema. No Brasil, o fortalecimento das instituições de controle e a proteção ao denunciante (whistleblower) são mecanismos que trazem a base ética necessária para a limpeza do processo democrático.

A serenidade no debate também implica em respeitar as instâncias políticas. O STF não deve substituir o legislador, mas garantir que este não ultrapasse as fronteiras da Constituição. O filme mostra um legislativo refém do lobby; no Brasil, o Judiciário deve atuar para devolver ao povo a soberania sobre suas leis, protegendo o processo democrático.

A proteção de diversos direitos fundamentais exige que o jurista seja um “tradutor” das necessidades sociais para a linguagem do Direito. Como observa Godoy, essa tradução não pode ser infiel ao espírito da justiça (Godoy, 2012, p. 190). *Armas na Mesa* é um filme sobre “traições” em nome de causas. O Direito brasileiro deve ser o espaço da lealdade constitucional.

As discussões complexas no Brasil, enfim, mostram que a justiça é um processo contínuo de



aperfeiçoamento. O filme termina, mas o Direito continua. A base ética que construímos hoje no STF e nas academias é o que garantirá que as futuras gerações não vivam em um tabuleiro de vidro onde as armas valem mais que os argumentos.

Concluimos que a serenidade, a ética e o estudo interdisciplinar são as únicas defesas contra a “coisificação” do Direito. Ao mirarmos o exemplo de Elizabeth Sloane e ouvirmos a voz de Arnaldo Godoy, compreendemos que o papel do jurista no Brasil é garantir que a Constituição seja uma realidade viva, protegendo a dignidade humana em cada decisão, diariamente.

Considerações Finais

Ao encerrarmos esta jornada reflexiva, reafirmamos que a pesquisa das intersecções entre o Direito, a Política e a Arte não é um exercício meramente acessório, mas uma necessidade vital para a sobrevivência das instituições democráticas.

O tema central que guiou este ensaio — a tensão entre a eficiência técnica e a integridade ética — revela-se como o dilema definidor da nossa época. Através do prisma de *Armas na Mesa*, fomos capazes de observar como a paixão pela vitória pode, se não for temperada pela prudência, converter o Direito em um deserto de humanidade.

A importância deste tema ecoa em cada Tribunal e gabinete parlamentar do país, lembrando-nos de que o poder desprovido de propósito ético é apenas uma engrenagem fria. Em um cenário global e nacional marcado pela polarização e pelo imediatismo, resgatar a profundidade do debate jurídico torna-se um ato de resistência. Discutir o lobby, a manipulação de dados e a ética profissional é, em última análise, defender a própria essência do pacto republicano contra o assédio das conveniências privadas.

Ficou demonstrado que o Direito, a Literatura e o Cinema formam uma tríade inseparável para quem deseja compreender a justiça em sua plenitude. A arte não apenas ilustra o Direito; ela o interroga, o desafia e, por vezes, o redime. Enquanto a norma busca a segurança da abstração, a



literatura e o cinema trazem de volta o rosto do outro, a dor da injustiça e o peso das escolhas morais, funcionando como um espelho crítico que impede o jurista de se esconder atrás do conforto da letra fria da lei.

Ao longo de nossa análise, percorremos os labirintos do poder em Washington para extrair lições universais sobre a vontade de domínio e o custo do isolamento estratégico. Vimos como a protagonista Elizabeth Sloane personifica o brilho técnico desprovido de empatia, servindo como um alerta sobre os riscos da desumanização profissional. Essa imersão inicial permitiu-nos estabelecer os fundamentos para uma crítica mais profunda sobre como o sistema de lobby molda a realidade jurídica contemporânea.

A investigação avançou para as entranhas da realpolitik, onde discutimos a anatomia do lobby e o impacto perturbador das redes sociais e dos algoritmos na deliberação pública. Percebemos que a velocidade da informação digital agrava os conflitos e dificulta a serenidade necessária para o diálogo democrático. Nesta parte, ressaltamos a importância de uma atuação profissional que utilize previsões cirúrgicas para a segurança do sistema, mas que jamais abra mão da transparência e da lealdade institucional.

O transporte dessas reflexões para o cenário do Supremo Tribunal Federal brasileiro consolidou a aplicação prática da pesquisa. Analisamos como a nossa Corte Suprema enfrenta diariamente discussões complexas que exigem uma base ética inabalável.

O paralelo entre o lobby cinematográfico e a judicialização da política no Brasil revelou que o STF é o guardião final de direitos fundamentais que não podem ser negociados no tabuleiro de interesses momentâneos, exigindo dos magistrados uma serenidade hercúlea.

A metodologia interdisciplinar empregada permitiu uma fusão harmoniosa entre a dogmática jurídica e a sensibilidade humanista. Ao utilizarmos o método de análise crítica do discurso artístico, evitamos o reducionismo técnico e abraçamos a complexidade social. O diálogo constante com o pensamento de Arnaldo Godoy serviu como o amálgama que uniu a análise fílmica à tradição literária e à prática constitucional, garantindo uma visão de mundo onde o Direito é visto como uma forma



de cultura.

As conclusões alcançadas apontam para a urgência de uma reforma intelectual no ensino e na prática do Direito. Verificamos que a eficiência administrativa e processual, embora desejável, torna-se perigosa quando descolada de uma finalidade social clara. A vitória jurídica, quando obtida por meio de manobras obscuras ou do silenciamento da alteridade, é uma derrota para a civilização. O Direito deve ser, antes de tudo, o espaço do convencimento racional e do respeito mútuo.

Identificamos também que as instituições brasileiras precisam fortalecer seus mecanismos de transparência para evitar a “captura” da vontade estatal por estratégias de lobby amoral. A proteção das garantias fundamentais depende de um ambiente onde o debate seja público, sereno e fundamentado em evidências, e não no clamor efêmero das redes sociais. O jurista do futuro deve ser um curador da verdade e um defensor da integridade democrática contra as tentações do populismo técnico.

Outro ponto conclusivo fundamental é a necessidade de resgatar a ética do cuidado nas relações profissionais. A política e o Direito não precisam ser campos de terra arrasada; podem ser espaços de construção coletiva. A trajetória da protagonista Elizabeth Sloane nos ensinou que o preço do poder sem princípios é a perda da própria identidade. Portanto, o exercício da profissão jurídica deve ser conduzido com a consciência de que cada decisão impacta vidas humanas reais, exigindo um compromisso sagrado com a dignidade.

A pesquisa apontou, ainda, que a serenidade não é um estado de passividade, mas a maior força de um sistema jurídico maduro. É na calma do debate fundamentado que os direitos fundamentais encontram seu refúgio. O acirramento das polêmicas, embora inevitável em uma sociedade plural, deve ser processado pelas instituições de modo a gerar sínteses que promovam a justiça social, e não apenas a manutenção de privilégios ocultos.

Concluimos que a literatura e o cinema são os melhores antídotos contra o dogmatismo estéril. Eles expandem o horizonte do possível e nos permitem ensaiar soluções para dilemas que a lei ainda não previu. O jurista humanista, ao se nutrir dessas fontes, desenvolve a sensibilidade necessária para ser mais que um aplicador de normas; ele torna-se um arquiteto da convivência humana, capaz



de enxergar a beleza e a justiça mesmo nas sombras do poder.

Este ensaio acadêmico reafirma que o futuro do Direito no Brasil depende da nossa capacidade de integrar a tecnologia de ponta e a estratégia cirúrgica a um coração ético e humanista. Não podemos permitir que a sofisticação da técnica oculte a simplicidade da justiça. Ao fecharmos este ciclo de reflexão, levamos conosco a certeza de que a palavra, quando usada com coragem e integridade, continua sendo a arma mais poderosa em defesa da liberdade e da vida.

Em síntese, o que esta pesquisa propõe é um despertar: o reconhecimento de que o Direito é uma narrativa viva que escrevemos todos os dias. Que possamos ser autores de uma história onde a ética prevaleça sobre a conveniência e onde a justiça não seja apenas um movimento estratégico no tabuleiro, mas a expressão máxima da nossa humanidade compartilhada. O Direito, em sua forma mais brilhante, é a promessa de que a razão e a paz sempre encontrarão um caminho através das tormentas do poder.

Referências

ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ARMAS na Mesa (Miss Sloane). Direção: John Madden. Estados Unidos: EuropaCorp, 2017. (132 min).

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5735. Relator: Min. Edson Fachin. Brasília, 2023. Disponível em: portal.stf.jus.br.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 54. Relator: Min. Marco Aurélio. Brasília, 2012. Disponível em: portal.stf.jus.br.

DWORKIN, Ronald. *O Império do Direito*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito e Literatura: ensaios de interpretação jurídica*. Ilhéus:



Editus, 2004.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito, Literatura e Cinema*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do Agir Comunicativo*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

NUSSBAUM, Martha C. *Poetic Justice: The Literary Imagination and Public Life*. Boston: Beacon Press, 1997.

POSNER, Richard A. *Law and Literature*. 3. ed. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

SUNSTEIN, Cass R. *Republic: Divided Democracy in the Age of Social Media*. Princeton: Princeton University Press, 2018.

WARAT, Luis Alberto. *O Direito e sua Linguagem*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.



